

A **Gerência de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº 08/2023, de 01 de fevereiro de 2023, cadastro de reserva para contratação temporária ao exercício da função de Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASB – Hortigranjeiro, do Quadro Administrativo na Fundação Helena Antipoff – FHA, localizada na Av. São Paulo nº 3.996, Bairro Vila Rosário, Ibité – MG.

II – O resultado da 3ª etapa do Processo de Inscrição (entrevista), publicado no site www.fha.mg.gov.br;

CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionados para exercício da função **até o dia 17 de Julho de 2024**, devendo o candidato comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da FHA para procedimentos processuais.

ASB – PORTEIRO ESCOLAR

<i>NOME</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
MEIRE RUTHE ANUNCIÇÃO SANTOS	5	65

13.6 – É reservado à Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função ASB, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

13.7 – Quando da Convocação para o exercício da função ASB, a Fundação encaminhará a convocação através do e-mail informado no formulário de inscrição e será publicado no site institucional.

13.8 – O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 13.7, será desclassificado do Processo de Inscrição.

13.9 - **Quando da convocação para o exercício da função de ASB, o candidato que manifestar desinteresse e ou não puder assumir o exercício, reserva o direito de participar das demais convocações, cabendo à Fundação realizar a convocação, respeitando a ordem de classificação.**

IMPORTANTE: Alterando o disposto no item 13.9, os candidatos que não puderem comparecer à sessão pública de convocação, poderão manifestar por e-mail o não interesse pela convocação, garantindo à manutenção no Banco de Cadastro Reserva. Tal manifestação deve ser enviada para o e-mail convocacao@fha.mg.gov.br até o horário da convocação.

Ibité, 16 de julho de 2024.

Gerência de Gestão de Pessoas